



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI N. 498/2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo repassar recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL - APAE, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul - APAE, no exercício de 2017, através de Termo de Fomento ou Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, verificadas a previsão orçamentária.

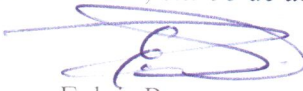
Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem repassados serão utilizados na execução do piso de transição de média complexidade cofinanciado pelo governo federal e repassado através da municipalidade para executar serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, conforme **Portaria do MDS - 440, de 23 de agosto de 2005**, para o exercício de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Recurso Federal 2130 - MPAS/PPD.

Art. 3º. Os repasses somente ocorrerão se a referida entidade atender o disposto na Lei Federal 13.019/2014, bem como a Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo ainda, obrigatoriamente apresentar a prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Sistema Integrado de Transferência - SIT/TCEPR.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul PR, em 06 de abril de 2017.


Eclair Rauén
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Elza Encha
Em 07/04 de 2017

edicao 1724
ng B2